

ACTA Nº. 10

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-2-82

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Eng^o. Manuel Ferreira da Cruz Tavares, D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Christo Barreto Cerqueira, Eng^o. José Arménio Sequeira Pereira, António Rodrigues Garcês, Eng^o. Luís Vítor de Azevedo Félix e Custódio das Neves Lopes Ramos.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído pelos membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal respeitante ao dia de hoje, que apresenta um saldo de trinta e sete milhões seiscentos e dez mil . noventa e oito escudos e noventa centavos, em dinheiro e vinte e seis milhões seiscentos e noventa e cinco mil cento e quatro escudos e cinquenta centavos, em documentos de despesa.

TURISMO: - Pelos Serviços de Turismo foram apresentados os seguintes assuntos:

Provas Desportivas:- Face ao teor da carta de 20 de Janeiro, último, da Sociedade Columbófila de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, conceder uma taça para ser disputada na campanha desportiva de 1982.

Congresso Luso-Ibérico de Radioamadores: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta de 10 do mês em curso, do grupo de radioamadores do distrito de Aveiro, a solicitarem o auxílio do Município para uma reunião que terá lugar no próximo mês de Maio nesta cidade, tendo sido deliberado, por unanimidade, pedir aos exponentes que especifiquem qual o apoio que pretendem, a fim de o assunto voltar a ser apreciado.

6 de Junho de 1951
Jardim

Escola do Magistério Primário de Aveiro: - Foi também lido e apreciado o ofício n.º 122, de 8 do mês em curso, da Escola do Magistério Primário de Aveiro, a comunicar da realização de uma visita de Estudo à Escola Normal de Formação de Professores de Bordéus, integrada no estágio dos alunos do 3.º ano daquele estabelecimento de ensino, e a solicitarem a oferta de lembranças para oferecerem aos congéneres franceses. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

Publicidade: - Foi ainda presente e lida uma carta das Produções Sintonia, que aqui se dá como transcrita, a solicitar a concessão de um subsídio da quantia de setenta mil escudos, destinado a participar na realização do programa "TURISMO DESSA REGIÃO", a difundir diariamente pela rádio durante o percurso da prova "2.º Grande Prémio do Comércio do Porto em Bicicleta".

Depois de troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, não deferir o pedido formulado, dado este Município ter já participado aquela prova.

Fornecimentos - Aquisição de Gravador: - Por proposta do Sr. Garcês, foi deliberado, por unanimidade, solicitar propostas com vista à aquisição de um gravador.

Lanchas - Reparação: - Também por proposta do Sr. Presidente do Turismo, foi deliberado, por unanimidade, solicitar propostas para a reparação das lanchas.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foram presentes e apreciados os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, os quais, por unanimidade, foi deliberado autorizar o respectivo pagamento:

- 1.ª situação e única da obra "Rua Norton de Matos", adjudicada a Manuel de Jesus Mendes, da quantia total de um milhão oitocentos oitenta e nove mil duzentos e dez escudos;

- 1.ª situação da obra "ligação da E.N. 235 junto à Fiat com a E.N. 109, pelo C.M. 1510, em Vilar", adjudicada à Firma Construtora Paulista, Lda., da quantia total de três milhões quinhentos e sete mil cento e oitenta e oito escudos e vinte centavos.

5/16
Luz
Duda

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 13 de Fevereiro do ano findo, a Câmara apreciou de novo o requerimento de Albino Lopes Vieira e Mário Pinho Sindão a solicitar a desarquivação do seu processo de loteamento de um terreno sito no lugar de S. Bento - Costa do Valado, da freguesia de Oliveirinha, deste concelho. Lidas as informações prestadas pelos Serviços de Urbanização e Obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar o parecer da Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro.

EMPREITADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nos contratos a celebrar com a Firma Construtora Paulista, Lda. e Manuel de Jesus Mendes, respeitantes, respectivamente, às seguintes obras: " Ligação da E.N. 235 junto à Fiat com a E.N. 109, pelo C.M. 1510, em Vilar " e " Rua Norton de Matos ".

ESPECTÁCULOS: - Foi presente e apreciada uma carta do grupo de dança Jazz " Reuven Terpsícore ", de Lisboa, a propôr a realização de um espectáculo na cidade de Aveiro, no dia vinte e sete de Março, próximo.

Após prévia troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, informar aquele grupo de que no dia pretendido não é possível realizar-se o espectáculo em causa, pelo que poderão indicar outro dia, caso estejam interessados.

PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - BAR: - No seguimento da deliberação tomada em 12 do mês em curso, foi presente e apreciado um orçamento de Fernando Ferreira dos Santos, no montante de setenta e quatro mil setecentos e cinquenta escudos, respeitante à execução e montagem dos portões para o Bar, conforme desenho que apresenta. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar aquela proposta nos termos e condições constantes da mesma e mandar executar os portões com a máxima urgência.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA CISTERNA: - Foi presente o processo respeitante ao fornecimento de uma cisterna para o transporte, aquecimento e espalhamento de asfalto, destinada a ser montada em camião sobre a caixa de carga.

Após troca de impressões e depois de analisadas as propostas apresentadas pelas Firms Oficinas Metalúrgicas Alberto Marinho, Lda.,

Joaquim d' Oliveira Teixeira & C^a., Ld^a., Tecninter, Metalovouga, Sociedade de Metalomecânica do Liz, Ld^a., Soc. Com. António Barata & Filhos, Ld^a., Impac e Abel Machado & C^a., Ld^a., que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços de Urbanização e Obras para informação.

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE NARIZ: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 29 de Janeiro, último, foi presente, de novo o processo respeitante à construção da Escola de Nariz (1^a. Fase).

Analizadas as propostas e lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos referidos trabalhos ao Sr. Manuel Valente dos Santos, em virtude de ter apresentado a proposta mais baixa - dois milhões oitocentos e setenta mil escudos -, nos termos e condições constantes da mencionada proposta e conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TRANSPORTES COLECTIVOS - AUMENTO DE TARIFAS: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, tomada em sua reunião de doze de Fevereiro, corrente, que alterou as tarifas dos transportes colectivos, nos seguintes termos: Primeiro - Elevar o preço do bilhete pré-comprado (cidade) de oito escudos para dez escudos (aumento de vinte e cinco por cento) ; Segundo - Criar um passe para um número ilimitado de viagens dentro da área da cidade, ao preço de quinhentos e vinte e cinco escudos, que corresponderá a um aumento de dezasseis virgula seis por cento ^{sobre} o título de transporte equi valente anterior. Considerando, também, que os transportes colectivos irão, brevemente, operar em regime de agente único, foi deliberado criar uma tarifa especial para os bilhetes comprados a bordo (tarifa de motorista) ao preço único de trinta escudos.

IDEM - CONTRATOS: - Face ao officio n.º 459, de 15 de Fevereiro, corrente, dos Serviços Municipalizados, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a Firma Minastela, Ld^a., respeitante ao fornecimento do " Equipamento Electromecânico para abastecimento de Água à Cidade de Aveiro - Aproveitamento do Furo AC4 ".

7

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e trinta e oito mil e seiscentos escudos à Junta de Freguesia de Requeixo, respeitante à limpeza de valetas em vários lugares daquela Freguesia.

FEIRA DE MARÇO: - Foi presente e apreciada uma carta da firma Galtarossa & Vaz, Lda., de Lisboa, a solicitar a reserva de espaço na Feira de Março para a instalação de uma pista de automóveis eléctricos, independentemente de concurso, dado a mesma ter dimensões superiores às normais. Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada.

CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE TREINOS ANEXO AO ESTÁDIO MÁRIO DUARTE: - Presente um orçamento, que aqui se dá como transcrito, apresentado pela Casa Lameiro, de Oliveirinha, a qual se propõe efectuar os trabalhos de escavação e transporte de saibro da saibreira de Eixo, para o Campo de Treinos a construir nos terrenos anexos ao Estádio Mário Duarte, pelo preço de noventa e cinco escudos o metro quadrado.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o referido orçamento aos Serviços de Urbanização e Obras para informação, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

COZINHA ECONÓMICA: - Face às contas apresentadas pela comissão da Cozinha Económica, as quais acusam um "Deficit" no montante de seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e dezassete escudos e setenta centavos e após troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de duzentos e cinquenta mil escudos e encarregar os Srs. Chefe da Secretaria e Chefe dos Serviços de Fiscalização de proceder a uma averiguação acerca do modo como tem vindo a funcionar a Cozinha Económica, em ordem a habilitar o executivo a tomar as providências que tiver por convenientes.

C.A.T. : - Foi ainda deliberado, por unanimidade, conceder ao C.A.T. uma participação no valor de cem mil escudos, destinado a fundo de maneo para aquisição dos artigos destinados à Cozinha Económica.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - Após troca de impressões e lido o relatório do processo de inquérito instaurado a Salvador da Cunha, cantoneiro de limpeza, que aqui se dá como transcrito, a Câmara deliberou, por unanimidade, transformar o mesmo em processo disciplinar, nomeando instrutor a Chefe de Secção D. Maria Isabel Freire Leite.

6/10/1954
D. Silva

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DOMICÍLIO NECESSÁRIO: - Presente um requerimento de Henrique Lopes de Matos, motorista de pesados de 2ª classe, a pedir autorização para poder residir no lugar de Pardilhó, do concelho de Estarreja, declarando ter facilidade de comunicação entre ambas as localidades.

Lida a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, e face ao disposto no parágrafo único do artº. 501º. do Código Administrativo, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

IDEM - REVERSÃO DO VENCIMENTO POR REGIME DE SUBSTITUIÇÃO: - Devidamente informado foi presente o requerimento apresentado por Elmano Lopes Ramos, a solicitar a reversão do vencimento correspondente à diferença do cargo em que se encontra provido (auxiliar de Secretaria) e o respeitante às funções que vem exercendo (encarregado-geral).

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido pelo período de um ano, cujo montante ascende a vinte e nove mil e duzentos escudos.

ESCOLA DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO DE AVEIRO: - A Câmara tomou conhecimento do ofício nº. 98, de 8 do mês em curso, da Escola do Magistério Primário de Aveiro, a remeter um projecto da visita de Estudo à Escola Normal de Formação de Professores de Bordéus, integrada no estágio dos alunos do 3º. ano daquela Escola e a solicitar apoio financeiro por parte desta Câmara Municipal.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, não deferir a pretensão formulada, por analogia com idênticos pedidos feitos por outros estabelecimentos de ensino e também indeferidos.

CENTRO PAROQUIAL DE S. BERNARDO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 18 de Janeiro, findo, a Câmara tomou conhecimento de uma carta de 9 de Fevereiro, corrente, daquele Centro Paroquial, a agradecer as obras de iluminação efectuadas no átrio daquele Centro.

SUBSÍDIOS - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA: - Presente o ofício nº. 270, de 12 do mês em curso, da Cruz Vermelha Portuguesa, a solicitar que esta Câmara Municipal participe na aquisição de aparelhos para deficientes motores carenciados no Concelho de Aveiro.

Foi deliberado, por unanimidade, após prévia troca de impressões conceder um subsídio da quantia de vinte mil escudos.

BAIRRO SOCIAL DE S. JACINTO: - A Câmara tomou conhecimento da informação nº. 6/82, dos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, a comunicar do abandono da casa nº. 5 daquele Bairro e a propôr o resgate da mesma. Foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos propostos.

AQUISIÇÃO DE BENS - ACESSO CENTRAL À CIDADE: - Foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno sito na Forca, pertencente a Maria Teresa Portugal de Campos Vaz Pinto Pereira de Campos, com a área de 1.695 m², pela quantia de oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta escudos e que se destina ao nó central de acesso à cidade.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 5 de Fevereiro, corrente, foi de novo presente o requerimento de José de Bastos Martins e Licínio Pereira Martins, a apresentar estudo pedindo autorização para incluir mais um andar no Centro Comercial que se propõem construir no Sector J daquela Urbanização, bem como a informação prestada sobre o assunto, pelo Gabinete de Urbanização desta Autarquia, segundo a qual o referido estudo não é de aprovar, " em face de estar contra o Plano de Pormenor aprovado superiormente para a zona em causa".

Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da mencionada informação e indeferir o pedido formulado.

IDEM - ZONA INDUSTRIAL: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a Firma S.D.S. - Indústria de Ferramentas Lda., respeitante à venda, nas condições normais, de um terreno na Zona Industrial, destinado à construção de uma Indústria de Fabrico de Ferramentas.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA HABITACIONAL DE AZURVA: - No seguimento da deliberação tomada em 12 do mês em curso, foi novamente presente o requerimento de Francisco José da Silva Capela, relativo à venda da Fracção A r/c, do Bloco 2 - Norte daquele Bairro e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, segundo a qual é de um milhão setecentos e trinta e um mil e setenta e dois escudos o preço de venda,

calculado com base na portaria nº. 478/80 e de duzentos e nove mil novecentos e quarenta escudos o valor total das rendas desde que ocupa a referida habitação até final do mês em curso.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com aqueles valores, notificar o requerente para proceder ao respectivo pagamento e, ainda, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

IDEM - URBANIZAÇÃO DO OLHO DE ÁGUA: - Na sequência da deliberação tomada em 5 do mês em curso e após troca de impressões, foram aprovadas, por unanimidade, as condições de venda dos lotes de terreno da zona em causa, as quais aqui se dão como transcritas e fazem parte integrante da presente acta.

REPARAÇÃO DA IGREJA PAROQUIAL DE ARADAS: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta da Paróquia de S. Pedro de Aradas, que aqui se dá como transcrita, a informar da necessidade de se fazerem obras de reparação na Igreja Paroquial daquela freguesia e a solicitar que esta Câmara Municipal providencie no sentido de ser o GAT - Gabinete de Apoio Técnico de Aveiro, a elaborar o respectivo projecto.

Foi deliberado, por unanimidade, officiar àquele Gabinete, no sentido pretendido.

URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO: - A Câmara apreciou pormenorizadamente três estudos elaborados pelo Gabinete de Urbanização, designados por A, B e C, respeitantes a uma nova urbanização em S. Jacinto.

Depois de demorada troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo A, o qual é composto por 84 lotes de terreno para construção e parte comercial, esta depois de sofrer ligeiras alterações ao inicialmente proposto e que foram anotadas pelos técnicos do Gabinete presentes à reunião.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, encarregar o Sr. Eng.º Maçarico de fazer o estudo de avaliação de custos das infraestruturas, a fim de o assunto voltar à próxima reunião e serem fixados os preços de venda, bem como as respectivas condições.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO: - Em sequência da deliberação anterior, foi ainda deliberado, por unanimidade, vender 40 lotes daquela urbanização, sendo 50% a atribuir, em regime de habitação social, a moradores de S. Jacinto ou a pessoas que aí trabalhem e os outros 50% a vender em hasta pública, no próximo dia 2 de Abril, pelas 14,30 horas, na Sala das Sessões deste Município.

Foi também deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da citada hasta pública à Edilidade de Ciudad Rodrigo.

EXPROPRIAÇÕES: - Não tendo sido possível chegar a acordo com o respectivo proprietário, foi deliberado, por unanimidade, pedir Superiormente a declaração de utilidade pública e urgência de expropriação de uma parcela de terreno a destacar de uma marinha de sal que se torna necessária à obra de "Ligação da Rua Calouste Gulbenkian à E.N. 109-7", pertencente a Guilherme Ferreira Ermida e Mulher, com a área de 9.200 metros quadrados.

IDEM: - Foi ainda deliberado, por unanimidade e também dadas as dificuldades de negociação com os respectivos proprietários, pedir Superiormente a declaração de utilidade pública e urgência de expropriação de terrenos destinados à Urbanização de Sá-Barrocas.

ESCOLA SECUNDÁRIA DE ESGUEIRA: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, o Sr. Presidente informou que esteve na Direcção-Geral das Construções Escolares, onde foi informado que se está a proceder à implantação da referida escola e solicitaram que, através dos serviços deste Município, sejam fornecidas as respectivas cotas, tendo sido deliberado, por unanimidade, ordenar aos Serviços de Urbanização e Obras o respectivo envio, com a máxima urgência.

ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ ESTEVÃO: - O Sr. Presidente deu conhecimento do officio nº. 254, de 16 do mês em curso, da Escola Secundária José Estevão, que aqui se dá como transcrito, a agradecer o apoio que vem sendo dado aos jardins daquela Escola pelos trabalhadores deste Município e a colocação das floreiras em frente ao edifício e os semáforos, os quais vieram ajudar a resolver alguns problemas de trânsito na zona e solicitar, ainda, que esta Câmara Municipal mande proceder ao arranjo dos muros exteriores, dadas as impossibilidades por parte daquele estabelecimento de ensino executar as respectivas obras.

Após troca de impressões sobre a parte final do citado officio, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar executar aquelas obras durante as férias da Páscoa e solicitar que seja prestada ajuda pelos alunos que estiverem interessados, aos quais este Município pagará o vencimento que vier a ser acordado.

PLANO DE PORMENOR DA FORÇA: - A Câmara apreciou demoradamente um estudo do esquema viário para a zona em causa, elaborado pelo Gabinete de Urbanização deste Município. Depois de prolongada troca

de impressões, em que intervieram todos os Senhores Vereadores e de ^{ouvi} das as explicações dadas pelos técnicos presentes, foi deliberado por unanimidade: Primeiro - Encarregar aquele Gabinete de, no prazo de quinze dias, proceder à alteração do referido estudo de acordo com as sugestões apresentadas; Segundo - Abrir concurso limitado para a execução de um programa-base de ocupação, volumetria e tratamento paisagístico; Terceiro - Que o estudo que for escolhido seja depois desenvolvido pelos Serviços Técnicos deste Município, ficando encarregados os Vereadores Srs. Eng^{os}. Cruz Tavares e Félix de elaborarem o respectivo programa de concurso, após a aprovação da rede viária.

INFORMÁTICA: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 29 de Setembro do ano findo, foi presente a proposta da Firma Galmática - Serviços de Informática, Lda., desta cidade, segundo a qual a elaboração do Serviço de Contabilidade, abrangendo o processamento das autorizações de pagamento; livro de registo de autorizações; fichas de conta corrente de fornecedores; Livro mod.10 (registo da despesa), balancetes de fornecedores e os correspondentes mapas anuais, mapas de despesa por freguesias, etc. é feita pela importância mensal de vinte e cinco mil escudos, reportando-se tal preço ao período de um ano a partir da data de assinatura do contrato respectivo. Após demorada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, celebrar acordo de execução de serviço com a referida Firma, nos termos da proposta apresentada que para todos os efeitos se dá como transcrita na presente acta.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Depois de troca de impressões e na sequência da deliberação tomada em 10 de Janeiro de 1980, a Câmara deliberou, por unanimidade, officiar à ENTUFAPRA - Empresa Turística Farol-Praia, Lda., a manifestar a preocupação desta Câmara no atraso que se vem verificando no arranque das obras na Urbanização de S.Jacinto e a informar que este Município vai estudar a intervenção de interesse público naquele local, nomeadamente a construção de um Parque de Campismo.

PLANO DE PORMENOR DAS AGRAS DE BAIXO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 12 de Janeiro, último, foi novamente presente a minuta do contrato relativo ao arranjo da zona envolvente das Fábricas Jerónimo Pereira Campos, a assinar por este Município e aquela Unidade Fabril, tendo o Sr. Presidente informado que se propõe uma alteração ao teor da alínea c) da cláusula segunda do citado contrato.

Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a redacção proposta, a qual é do seguinte teor: "c) A ve-

dar eficazmente o edificio implantado no Lote quinze, no prazo de doze meses, de forma a impedir o acesso a pessoas estranhas e a recuperá-lo no prazo máximo de cinco anos, ambos a contar de hoje. Porém, se a cessação do funcionamento do edificio fabril tiver lugar depois do termo de um período de três anos e meio, a contar de hoje, a representada dos segundos outorgantes poderá ultimar a recuperação do edificio até um ano e meio após a data daquela cessação. A representada dos primeiros outorgantes avisará a representada dos segundos por carta registada com aviso de recepção, do dia em que tiver cessado o funcionamento da fábrica."

Seguiu-se uma breve discussão acerca dos destinos a dar ao edificio a preservar e que integra aquele complexo, tendo sido deliberado, por unanimidade, mandar fazer, para o efeito, um inquérito à população e Instituições do concelho e, ainda, encarregar os Serviços de Urbanização e Obras de fazerem o levantamento topográfico do mesmo.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, também por unanimidade, nos termos do nº. 4º. do Artº. 105º. da Lei nº. 79/77, autorizar o pagamento dos documentos registados com os 304 a 382, 384, 390, 391, 395, 396, 408, 417, 434 a 437, 441, 446, 471 a 474, 476, 480, 481, 490, 491, 494, 497, 498, 506 a 510, 512, 516, 517, 522, 532 a 534, 537, 539 a 541, 544 a 547, 551, 563, 574 a 578, 580 a 588, 590 a 592, 594 a 597, 599 a 602, 604 a 616, 620, 622, 625 a 637, 642 a 648, 650, 651, 653 a 662, 664 a 669, 671, 675, 676, 680, 683, 685, 686, 688, 694 a 696, 700, 704 a 707, 709 a 714, 716, 728, 730 a 732, 734 a 737, da quantia total de dezoito milhões oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e catorze escudos e trinta centavos, da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos no nº. 4º. do Artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião. Eram dezoito horas e trinta minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, , Chefe da Secretaria a subcrevo.





S/ COMUNICAÇÃO

N/ REFERÊNCIA

V/ REFERÊNCIA

DATA Tabueira 19/02/82

ASSUNTO: Proposta de fornecimento
de serviços de Contabilidade

Amorim
de
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
Praça da Republica
3800 Aveiro

*de execução de ord-
vies, nos termos
desta proposta.*

Exmos Senhores:

Implantada a programação referente à "Gestão de Remunerações" nesse organismo, propusemo-nos desenvolver aplicações informáticas para outras áreas de Gestão Administrativa Autárquica, nomeadamente a "Contabilidade Orçamental".

Graças à preciosa colaboração dos v/serviços, finalizamos já a aplicação referente à "Despesa", propondo-nos de seguida implementar o tratamento informático da "Receita", julgando assim ir ao encontro das v/preocupações de gestão.

Assim, tomamos a liberdade de formular a V.Ex^{as} a seguinte proposta de fornecimento de serviços:

SERVIÇO: CONTABILIDADE ORÇAMENTAL - "DESPESA"

Descrição genérica do serviço:

- Toda a filosofia da aplicação assenta no princípio da existência de duas áreas de tratamento da despesa, a saber:

. A área de "custo" - formalizada pela factura do fornecedor ou pela decisão de dispendir determinada verba.

. A área de "Despesa", formalizada pelo pagamento da obrigação assumida.

Assim, neste processo teremos duas Contabilidades distintas com base no mesmo plano orçamental, em que todos os mapas,

S/ COMUNICAÇÃO

N/ REFERÊNCIA

V/ REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO



livros e informações gerais se repetem, só que a segunda, a da "Despesa" contém apenas parte do movimento verificado na primeira a de "Custo".

Passemos a uma descrição genérica das informações a facultar por esta aplicação:

- Apresentadas aos n/serviços as facturas dos fornecedores processamos de imediato o seguinte:

• Autorizações de pagamento para as facturas com cabimento na dotação orçamental, o mesmo resumo dessas autorizações de pagamento sob duas versões, uma para substituição do livro de registo de autorização de pagamento, e outra para a reunião na qual se fará a aprovação das mesmas. As facturas com cabimento orçamental constarão de Mapa, sobre este título, no qual se indica qual a verba necessária para conservar o documento em questão.

Decorrido este processo inicial temos os seguintes mapas:

- Fichas de Conta Corrente de fornecedores, com justificação de saldos em aberto

- Fichas de Conta Corrente orçamentais referentes às várias verbas e quanto à 1ª fase de Contabilidade de "Custo", cujo saldo justificado informará em qualquer instante o que falta pagar na verba respectiva.

- Livro Mod./10 - registo da "Despesa" (segunda área da Contabilidade)

S/ COMUNICAÇÃO

N/ REFERÊNCIA

V/ REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO:

[Handwritten signatures and stamps]
CALMÁTICA
SERVIÇOS DE TIPO GRÁFICA, LDA

- Balancetes de Fornecedores
- Balancetes Orçamentais apresentando os saldos disponíveis das várias rúbricas orçamentais, médias de despesa até ao momento e médias de saldos disponíveis até ao fim do ano, um para cada uma das áreas tratadas (Custo e Despesa)
- Mapas anuais para:
 - . Mapa comparativo entre a despesa orçamentada e a realizada
 - . Avaliação dos encargos assumidos que ficaram para pagar à data de encerramento de contas.
 - . Resumo de documentação por conta orçamental.

Outras informações poderão ainda ser obtidas do processo, nomeadamente a divisão da Contabilidade da Autarquia apresentando as despesas por freguesias, etc.

CUSTO DA APLICAÇÃO

O custo da aplicação será de 25 000\$00 mensais, sendo objecto de contrato nos moldes do Processo de Salários, que lhes estamos neste momento a fornecer. Não serão debitados quaisquer encargos de programação para além daquele custo mensal, sendo o papel referente ao processo de n/conta. A garantia de preço será de um ano a partir da data da assinatura do contrato respectivo.